



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 415/2020

De: 08 de Setembro de 2020

“Retifica a Portaria 402/2020 e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 402/2020 de 01 de Setembro de 2020, concedendo a partir de 01/09/2020, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi** nomeado no cargo de Operador de Trator de Pneu lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Setembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal